



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA - BAHIA

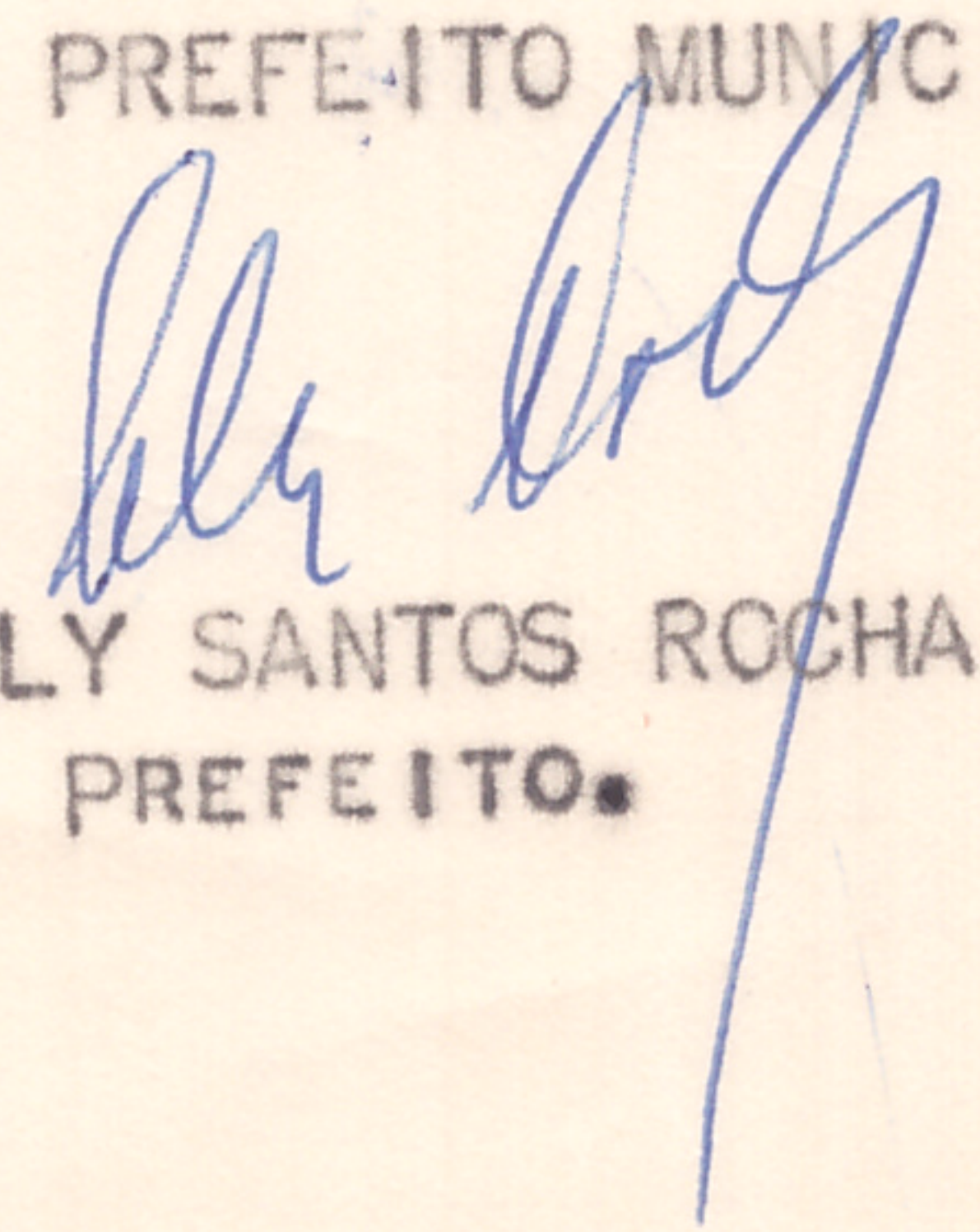
LEI MUNICIPAL Nº 485 DE 30 DE JANEIRO DE 1.975.

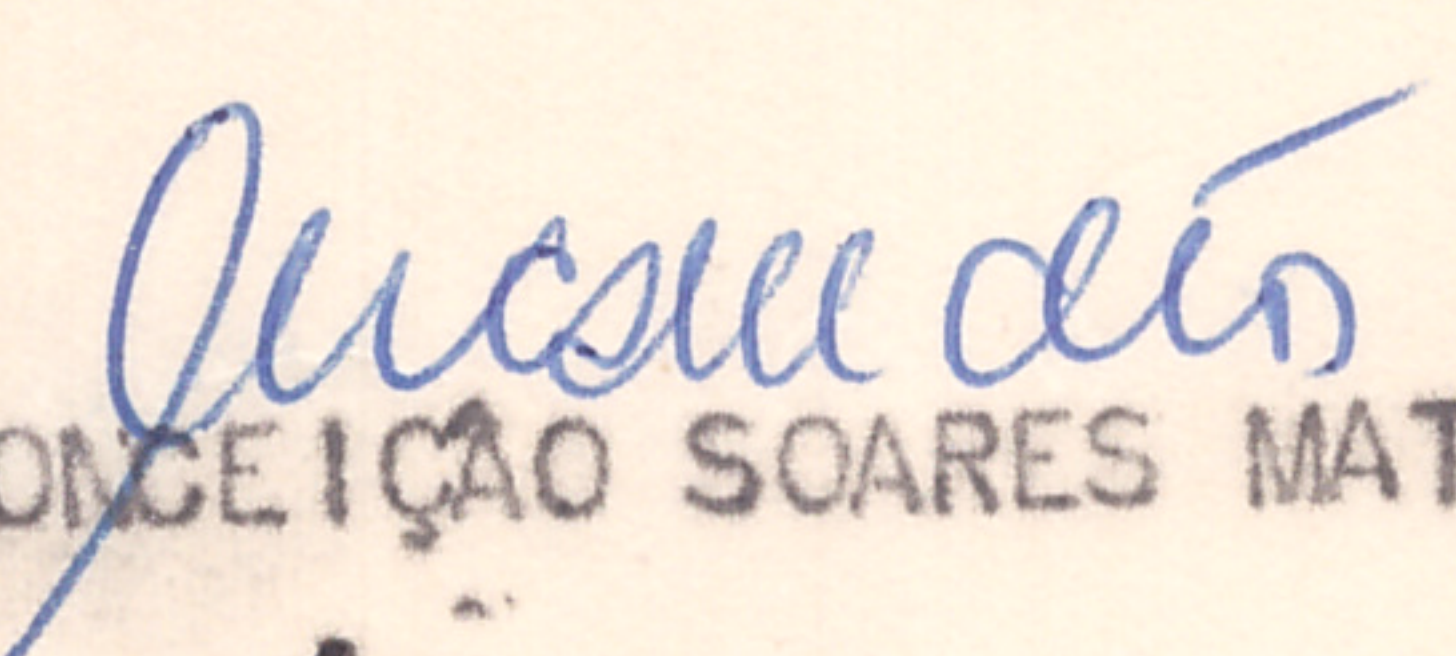
AUTORIZA, O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NA QUANTIA DE CR\$ 21.000,00 (VINTE E HUM MIL CRUZEIROS), PARA ATENDER AO PAGAMENTO DO "TRIO ELETRICO PATURI" DA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA, ANULANDO PARCIALMENTE CRÉDITO DE IGUAL VALOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- ARTº. 1º)- FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 21.000,00 (VINTE E HUM MIL CRUZEIROS) PARA ATENDER A DESPESA DE PAGAMENTO AO "TRIO ELETRICO PATURI" DURANTE OS FESTEJOS CARNAVALESÇOS;
- ARTº. 2º)- A DESPESA COM A ABERTURA DO PRESENTE CRÉDITO CORRERÁ / PELOS RECURSOS PREVISTOS NO ÍTEM III, ARTº.43 DA LEI / Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1.964, COM ANULAÇÃO PARCIAL DO ELEMENTO 4.1.3.1.42;
- ARTº. 3º)- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, EM 30 DE JANEIRO DE 1.975.


ELY SANTOS ROCHA
PREFEITO.


MARIA CONCEIÇÃO SOARES MATOS
SECRETÁRIA.